

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**INFORMAÇÕES SOBRE O CERTAME**

N.º do Processo Administrativo:	028/2025.
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 016/2025.
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado, para atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte Senar MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	23/04/2025 às 10h

RELATÓRIO CPL**EMPRESAS VENCEDORAS**

	PESSOA JURÍDICA	LOTE/ITEM	VALOR TOTAL
01	TR ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.377.466/0001-80)	01 e 02	R\$ 105.500,00
VALOR TOTAL – R\$			105.500,00

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do **SENAR-AR/MS**,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas nas Atas do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

A(s) empresa(s) vencedora(s) mantém as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

O prazo recursal foi extinto sem quaisquer manifestações das partes interessadas.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, 25 de Abril de 2025.


Simeão Arantes de Azevedo
CPL


Adilson Almeida dos Santos
CPL


Maria Clara Trautwein
Rezende
CPL

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, **RATIFICO** os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** à empresa: **TR ENGENHARIA LTDA (CNPJ 21.377.466/0001-80)**, a qual apresentou a proposta mais vantajosa para os lotes 01 e 02, no valor total de **R\$ 105.500,00** (cento e cinco mil e quinhentos reais).

Campo Grande/MS, 30 de 04 de 2025.


Marcelo Berton
Presidente do Conselho Administrativo